

**TERMO DE POSSE NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Por este instrumento de investidura em cargo e nos termos do artigo 85 da Lei nº. 10.233, de 5 de junho de 2001; dos artigos 3º e 5º do Anexo I do Decreto nº. 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. em 13 de julho de 2015; alterado pelo Decreto 10.367, de 22 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. em 22 de maio de 2020; e do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração do DNIT – CONSAD/DNIT, após apresentar os documentos exigidos, assina o presente termo o Senhor Felipe Fernandes Queiroz, brasileiro, portador do RG nº. 24\*\*\*29, CPF nº. 004.\*\*\*.\*\*\*-81, residente na SQS 216, bloco E, apartamento 101 – Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.295-050, designado membro do Conselho de Administração do DNIT pela Portaria nº. 363, do Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura, datada de 15 de junho de 2022, publicada no D.O.U. em 21 de junho de 2022; toma posse perante o Senhor Presidente do CONSAD/DNIT e declara assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designado.

E, para constar, eu, Marcela Braz do Couto, Secretária do Conselho de Administração do DNIT, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente e pelo Conselheiro ora empossado.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2022.

  
BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO  
Presidente do CONSAD/DNIT

  
FELIPE FERNANDES QUEIROZ  
Conselheiro